

## LEI Nº 2.252, DE 24 de JUNHO DE 2014

*Estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município de RIO PIRACICABA-MG para o exercício de 2015 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração do orçamento de 2015, através desta lei que é composta pelas seguintes peças:

- I - As diretrizes gerais, nos termos desta lei.
- II - Anexo de Metas Fiscais;
- III - Anexo de avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
- IV - Anexo da evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Anexo do Resultado Primário;
- VI - Anexo do Resultado Nominal;
- VII - Anexo da margem de expansão das despesas de caráter continuado;
- VIII - Anexo com a Previsão de Revisão Geral Anual;
- IX - Anexo da origem e aplicação dos recursos da alienação de ativos;
- X - Anexo da renúncia de receita e a sua compensação;
- XI - Anexo de riscos fiscais;
- XII - Anexo de metas e prioridades da Administração.

**Parágrafo Único** - As metas e prioridades da Administração, bem como as metas quantitativas orientam a mensuração e a alocação dos recursos, não representando limite à programação das despesas.

**Art. 2º** - A Lei Orçamentária para o exercício de 2015 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com:

- I - Constituição Federal, artigo 169, § 1º, II;
- II - Constituição Federal, artigo 99, § 5º;
- III - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 14, *caput*; inciso I e inciso II;
- IV - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 22, parágrafo único, V;
- V - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 25, § 1º;
- VI - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 26, *caput* e parágrafo único;
- VII - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48, *caput* e parágrafo único, I;
- VIII - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 4º, § 1º, § 2º, I a V, § 3º, I, a) e b);
- IX - Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 9º, §§ 2º e 3º;
- X - Lei Federal 4.320/64;

XI - Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 20 de junho de 2011, que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, especificamente a parte I, que cria os procedimentos contábeis orçamentários.

XII - A Portaria STN/SOF nº 163 de 23 de dezembro de 2011, ou atualizada em data superior, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

XIII - Instrução Normativa 13/2008 do Tribunal de Contas do Estado que contém normas que regem os gastos com ensino e FUNDEB.

XIV - Instrução Normativa 19/2008 do Tribunal de Contas do Estado que contém normas que regem os gastos com ações e serviços públicos de saúde.

XV - Instruções Normativas TCEMG 05/2011 e 17/2011, que estabelecem a adoção compulsória dos planos de contas da Receita e da Natureza da Despesa, bem como as fontes de recursos.

**Parágrafo Único** - Esta lei não transcreve as disposições da legislação e normas superiores, colacionadas nos incisos I a XV deste artigo, restringindo ao detalhamento das mesmas quando é pertinente.

## **CAPÍTULO II ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 3º** - Será adotada a lei municipal de estrutura administrativa em vigor para nortear as alocações de recursos nos níveis de órgãos e unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - A classificação da despesa respeitará a institucional, funcional, programática e classificação econômica, compondo, dessa forma, o crédito orçamentário.

**Art. 5º** - O orçamento de 2015 conterá as peças previstas nos artigos 2º a 33 da Lei 4.320/64, bem como aquelas previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 6º** - Serão classificadas na função 28 (encargos especiais) dotações de despesas que não sejam de competência exclusiva do município, mas que, por força de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato, o município venha a realizar cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas.

**§ 1º** - As despesas que não são de competência do município também são chamadas de despesas não afetas ao município.

**§ 2º** - Somente poderá ser celebrado convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato com entidades públicas ou privadas para a realização de cooperação técnica e/ou financeira se for comprovado o atendimento ao interesse público local.

## **CAPÍTULO III MENSURAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 7º** - Os anexos desta lei não representam previsões e fixações imutáveis, pois por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual serão adotadas as novas premissas econômicas da ocasião, adotando valores correntes.

**Art. 8º** - A metodologia de cálculo da estimativa da Receita Tributária considerará as projeções feitas pelo setor tributário, que considerará o Cadastro Técnico Municipal, a planta de valores atualizada monetariamente e outras variáveis da legislação tributária prevista para entrada em vigor no ano de 2015.

**Art. 9º** - A metodologia de cálculo da estimativa da Receita de Transferências considerará a base de cálculo como a média dos últimos três exercícios, ajustada pela multiplicação da premissa de crescimento do PIB, multiplicada pela premissa de inflação e mais algum índice de ajuste devidamente justificado, tal como o fator legislação.

**Art. 10** - A Secretaria Municipal de Administração deverá informar à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento até o dia 31/07/2014, a perspectiva de ingresso de convênios correntes e os convênios de capital.

**Art. 11** - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, a partir de 31/08/2014, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2015, inclusive da Receita Corrente Líquida e as respectivas memórias de cálculo.

**Art. 12** - A Reserva de Contingência atenderá a outros passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos na proporção de, no mínimo, 0,25% da Receita Corrente Líquida estimada para o ano de 2015.

**Art. 13** - Na lei orçamentária para o exercício de 2015, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

**Art. 14** - A despesa com precatórios será programada, na lei orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária que corresponde à Procuradoria Jurídica.

**§ 1º** - A Procuradoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria de Fazenda, até o dia 1º de julho de 2014, a relação de débitos referentes aos precatórios judiciais apresentados até esta data, para inclusão no projeto de lei orçamentária de 2014, de acordo com o § 1º do art. 100 da Constituição da República.

**§ 2º** - Cada precatório deve ser informado com o número do processo, o reclamante, o tipo de causa, a data, o valor a ser pago, as condições e forma de pagamento.

**Art. 15** - São requisitos para caracterizar uma entidade subvencionável:

- I - Estatuto social, no qual se comprove ser a entidade uma instituição privada, sem fins lucrativos, e que não remunere seus dirigentes;
- II - Registro no CNPJ;
- III - Ata de posse da diretoria em exercício;
- IV - Lei que a declara de utilidade pública;

V - Que exerça atividades de natureza continuada, no mínimo há dois anos, nas áreas de assistência social, educação, esporte, lazer, cultura ou saúde;

VI - Que o serviço prestado seja universal e gratuito;

VII - Que contenham registro no Conselho pertinente;

VIII - Que contenham um plano de trabalho, aprovado pelo Prefeito Municipal da área vinculada à prestação dos serviços e que evidencie que os custos dos serviços pela entidade prestada é economicamente mais viável do que se o Poder Público o fizesse;

IX - Que comprove regularidade fiscal;

X - Que entregue cópia de todos os documentos acima, salvo o Plano de Trabalho, que deve ser original;

XI - Que se comprometa a prestar contas dos recursos recebidos na periodicidade estabelecida no termo de convênio.

**§ 1º** - É vedada a celebração de convênio com entidade que não atenda a todos os requisitos deste artigo.

**§ 2º** - Não poderão ser destinados recursos de qualquer espécie para atender despesas com:

I - sindicato, associação e clube de servidores públicos e entidades correlatas;

II - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta por serviços de consultoria ou de assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere, firmado com órgão ou entidade de direito público ou privado, nacional ou Internacional, pelo órgão ou pela entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

**§ 3º** - A entidade beneficiada com subvenções sociais que não prestar contas dentro do prazo será submetida à imediata Tomada de Contas.

**§ 4º** - A Prestação de Contas irregular por parte das entidades subvencionadas ensejará restituição ao Erário do valor irregular atualizado monetariamente.

**Art. 16** - As contribuições serão concedidas em conformidade com Atividade específica no orçamento, na respectiva função de governo e mediante convênio, contrato, acordo ou instrumento congênere.

**§ 1º** - Somente serão concedidas contribuições a entidades de cunho representativo, sem fins lucrativos, com atividade de natureza continuada e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento á sociedade de forma gratuita;

II - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica;

III - sejam de propagação do desporto, ciência, tecnologia, cultura e lazer a disposição da sociedade;

IV - destinadas às entidades que representem o município, no âmbito da orientação e defesa de matérias institucionais, através de associações.

**§ 2º** - Para habilitarem-se ao recebimento das contribuições, as entidades de que tratam o inciso IV, do § 1º, deverão apresentar cópia dos documentos previstos nos incisos I, II, V e IX, do artigo 15.

**§ 3º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do concedente, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 17** – Qualquer tipo de auxílio a pessoas carentes serão concedidos em conformidade com atividade específica no orçamento, na função Assistência Social, está associado à respectiva lei específica ou outra função correspondente.

**§ 1º** - Poderão ser concedidos auxílios, a título de bolsas de estudo, total ou parcial, em cursos realizados no Município, devidamente credenciados junto ao Ministério da Educação-MEC e conveniados com Instituição de Ensino mediante instrumento jurídico próprio, para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior, que comprove carência de recursos financeiros.

**§ 2º** – Poderá ser concedida ajuda de custo, nos termos da lei municipal 2173/2011, a estudantes em programas de estágios das Secretarias do Município, regularmente matriculados em curso de ensino superior médio profissionalizante, regular e presencial, em cursos de rede de ensino público ou privado, devidamente credenciado junto ao Ministério da Educação – MEC.

**§ 3º** – Poderá ser concedido transporte escolar para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior devidamente matriculados no ensino público ou privado do Município e cidades vizinhas.

**Art. 18** - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento até o dia 31/07/2014, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária do município.

**Art. 19** – O poder Legislativo terá como limites das despesas correntes e de capital em 2014, para efeito da elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório de receita tributária e das transferências constitucionais determinadas pela emenda 25 de 14 de fevereiro de 2000.

**Art. 20** - A proposta orçamentária do município será entregue até o dia 30/09/2014 conforme art.156 da da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 21** - O texto da Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos suplementares, no limite de 40% (quarenta por cento) do total geral da despesa, por anulação total ou parcial de dotações, regulamentados por decreto do Poder Executivo.

**§ 1º** - A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos o Excesso de Arrecadação por espécie de Receita.

§ 2º - A Lei Orçamentária autorizará a abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos a totalidade do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014.

#### **CAPÍTULO IV METAS FISCAIS**

**Art. 22** - As metas anuais das Receitas e Despesas, a evolução do Patrimônio Líquido, a Justificativa da consistência das metas anuais, as metas de Resultado Primário e Nominal e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior integram anexo desta lei.

**Parágrafo Único** - A metodologia de cálculo da previsão da receita será aquela prevista no art. 9º desta lei.

#### **CAPÍTULO V ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

**Art. 23** - O projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2015 poderá autorizar a contratação de Operações de Crédito, inclusive por A.R.O. (Antecipação de Receita Orçamentária), para efeito de previsão na Receita.

**Art. 24** - A contratação de operação de crédito dependerá de lei específica, em que serão prescritas na lei o valor do financiamento, a taxa de juros e sua periodicidade, o período de carência, a quantidade de prestações mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento dos juros no período de carência.

**Art. 25** - As demonstrações da evolução das despesas de capital, na série histórica e para os dois próximos exercícios ao ano de 2015 constam em anexo desta lei.

**Parágrafo Único** -Entende-se como série histórica a realização nos três últimos exercícios.

#### **CAPÍTULO VI RENÚNCIA DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO**

**Art. 26** - A identificação das receitas, o tipo de renúncia e a respectiva medida de compensação constam em anexo desta lei.

#### **CAPÍTULO VII ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

**Art. 27-o** Poder Executivo poderá revisar a legislação municipal, objetivando aperfeiçoar a administração tributária, com vistas à expansão das bases tributárias e consequente incremento nas suas receitas próprias.

**Parágrafo único** -A revisão de que trata este artigo alcançará:

I – a planta genérica de valores do município;

II – a legislação que trata do Imposto Predial e Territorial Urbano, abrangendo fato gerador, base de cálculo, forma de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos, inclusive sua progressividade, em conformidade com o que determina o artigo 7º da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001;

III – a legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, abrangendo fato gerador, base de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos;

IV – a legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

V - a legislação que trata do uso e ocupação do solo, inclusive a redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – a legislação que trata das taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – a legislação que trata das taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – as isenções de tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;

IX - o processo e a aplicação das penalidades fiscais;

X – a adequação da legislação tributária municipal às normas da legislação supra municipal;

XI – a atualização do Cadastro Técnico Municipal, para adequar a base tributária à realidade do município;

XII – a regulamentação dos dispositivos legais, para conferir segurança jurídica e celeridade à administração tributária;

XIII – a atualização da cartografia utilizada como base para lançamento dos tributos imobiliários.

## **CAPÍTULO VIII DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Art. 28** - O município poderá criar cargos, desde que façam parte das atribuições finalísticas da Administração Pública, abrangidas pelo Plano de Cargos e Vencimentos, pela lei específica de contratação temporária e de excepcional interesse público e dos cargos comissionados.

**Art. 29** - O município poderá reformar a sua Estrutura Administrativa para o exercício de 2015, objetivando maior racionalização na alocação de recursos, desde que haja compatibilidade com a lei de orçamento vigente e com a previsão para os exercícios futuros e que tenha compatibilidade também com a lei de fixação de subsídios dos agentes políticos para o mandato em curso.

**Art. 30** - A projeção e a margem de expansão das despesas correntes de caráter continuado constam de anexo desta lei.

## **CAPÍTULO IX CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 31** - Caso as metas bimestrais de arrecadação não se concretizem, será necessária a limitação de empenho e, por conseguinte, as cotas mensais da despesa serão readequadas à realização da receita na mesma proporção, não sendo afetadas as despesas com pessoal e encargos, obrigações tributárias e contributivas, pagamento de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida contratada, projetos financiados com recursos de convênios e operações de crédito.

**Parágrafo Único** - Na ocorrência da situação prevista no *caput* deste artigo, a transferência obrigatória para a Câmara Municipal será limitada proporcionalmente à realização da receita até que as metas bimestrais de arrecadação sejam alcançadas, sendo que a Câmara deverá ser notificada acerca da memória de cálculo que ensejou a limitação.

**Art. 32** - A contratação de recursos humanos para atendimento ao excepcional interesse público deve encontrar respaldo na lei municipal específica e deve ser provida por processo seletivo simplificado.

**Art. 33** - A contratação de prestação de serviços de pessoa física somente pode ser realizada mediante o cumprimento dos critérios da lei de licitações e contratos, cuja função pública não esteja prevista no plano de cargos e vencimentos, bem como não deve caracterizar vínculo empregatício.

**Parágrafo Único** - Entende-se como vínculo empregatício a situação que atenda a caracterização da relação de emprego, qual seja a remuneração, a subordinação e o trabalho não eventual.

**Art. 34** - O Município fica autorizado a conceder vantagens e aumentos de remuneração, desde que previstos no Estatuto Municipal dos Servidores e que seja suportado pelo orçamento municipal do exercício vigente e dos próximos dois exercícios, conforme cálculo de impacto.

**Art. 35** - O Município poderá conceder revisão geral anual dos Servidores, desde que estudos técnicos comprovem que os gastos atuais reajustados com pessoal não ultrapassam o limite prudencial de 51,30% da Receita Corrente Líquida e que haja dotação orçamentária suficiente.

**Art. 36** - Os critérios para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, prevista no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 serão fixados por Instrução Normativa do Controle Interno.

**Art. 37** - Se até o dia 30/11/2015 não for detectada a realização de algum evento passivo contingente ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a partir do Dia 01/12/2015 a Reserva de Contingência poderá ser totalmente utilizada como fonte de recursos para créditos adicionais suplementares desde que seja respeitado o limite permitido na lei de orçamento.

## **CAPÍTULO X RISCOS FISCAIS**

**Art. 38** - A identificação dos riscos fiscais, entendidos como passivos contingentes e outros riscos que podem afetar o equilíbrio das finanças públicas, bem como as providências a serem tomadas caso eles se concretizem constam de quadro próprio, em anexo desta lei.

## **CAPÍTULO XI TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

**Art. 39** - A metodologia utilizada, o conteúdo e os anexos desta lei, o conteúdo e os anexos da Lei Orçamentária e todos os demonstrativos da execução orçamentária serão publicados pelos meios autorizados em lei municipal, bem como serão disponibilizados na *internet*, no *link* de contas públicas do endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

**Art. 40** - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 24 de junho de 2014.

**GENTIL ALVES COSTA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

<b>SEQ.</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PRIORIDADE</b>	<b>UNIDADE/ MEDIDA</b>	<b>QUANTID</b> <b>.</b>
1.	<b>Administração</b>	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1
2.	<b>Administração</b>	Aquisição de móveis, imóveis e equipamentos	Unidade	16
3.	<b>Administração</b>	Contribuição a AMEPI - Fortalecimento unidade e cap. Econ. Social, política e apoio em prol do desenvolvimento	Entidade	1
4.	<b>Administração</b>	Contribuição a AMM e outras associações	Entidade	4
5.	<b>Administração</b>	Adequação do plano de carreira de cargos e vencimentos dos servidores municipais	Unidade	1
6.	<b>Administração</b>	Levantamento patrimonial	Unidade	1
7.	<b>Administração</b>	Adequação da lei de estrutura administrativa	Unidade	1
8.	<b>Administração</b>	Adequação do estatuto dos servidores municipais	Unidade	1
9.	<b>Administração</b>	Projetos de convênios ou operações de crédito p/promoção de treinam.e capac.de pessoal	Unidade	3
10.	<b>Administração</b>	Criação de fundos municipais em virtude da determinação dos Ministérios.	Unidade	3
11.	<b>Assist.Social</b>	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social	Unidade	1
12.	<b>Assist.Social</b>	Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para a Divisão de Assistência Social	Unidade	10
13.	<b>Assist.Social</b>	Treinamento e capacitação de servidores de todos os programas atendidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social	Servidor	36
14.	<b>Assist.Social</b>	Convênio comunidade Terapêutica Bom Samaritano	Pessoa	30
15.	<b>Assist.Social</b>	Convênio casa de Recuperação Gileade	Pessoa	15
16.	<b>Assist.Social</b>	Concessão de subvenção conforme lei específica: apac	Convenio	1
17.	<b>Assist.Social</b>	Convênio com clínicas de recuperação	Pessoa	10
18.	<b>Assist.Social</b>	Subvenção a Assistência Social de Rio Piracicaba- Asilo Padre pinto	Convênio	1
19.	<b>Assist.Social</b>	Convênios com entidades para atender crianças carentes e portadoras de deficiência.	Pessoa	15

20.	<b>Assist.Social</b>	Custeio de abrigo para menores	Pessoa	10
21.	<b>Assist.Social</b>	Convênio com Cogemas (Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social)	Servidor	3
22.	<b>Assist.Social</b>	Manutenção das atividades dos Conselhos vinculados ao Desenvolvimento Social	Unidade	3
23.	<b>Assist.Social</b>	Construção/ampliação e reforma de casas	Casa	30
24.	<b>Assist.Social</b>	Auxílio financeiro e cessão de objetos a pessoas carentes conforme lei específica	Pessoa	3.000
25.	<b>Assist.Social</b>	Doação de dieta especial para enfermos	Pessoa	3.000
26.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Centro de Convivência da 3ª Idade	Idoso	70
27.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Aquis.móveis, utensílios e equip.para o CRAS	Unidade	10
28.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Manut.orientação psicossocial às famílias pelo CRAS	Família	2.500
29.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Aquis.móveis, utensílios e equip.para o PAIF	Unidade	10
30.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Manut.orient.psicossocial às famílias atendidas p/PAIF	Família	500
31.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Manutenção do Projeto CURUMIM	Criança	135
32.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Gestão e manut.Programa Bolsa Família e cadastro único	Família	1.100
33.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica:Aquis.móveis, veículo, utensílios e equip. para o PBF	Unidade	10
34.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Programa Segundo Tempo: Criação e Manutenção	Unidade	7
35.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Criação e manutenção PETI - Prog. Errad. Trabalho Infantil	Adolescente	100
36.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos.PETI	Unidade	7
37.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Manutenção do PROJOVEM	Unidade	1
38.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos. PROJOVEM	Unidade	1
39.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Básica: Desenvolvimento de atividades socioeducativas	Adolescente	75
40.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Especial de Média Complexidade: Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos.	Unidade	10
41.	<b>Assist.Social</b>	Programa: Proteção Social Especial de Média Complexidade: Subvenções cf.lei específica	Unidade	1
42.	<b>Assist.Social</b>	Convênio com Crer-Vip	Pessoa	08
43.	<b>Cultura</b>	Promoção da Roda Viva	Evento	1
44.	<b>Cultura</b>	Cultura na Praça - Show na Praça com artista que expressa a cultura afro e outros.	Evento	6
45.	<b>Cultura</b>	Apoio a festas populares, cívicas e folclóricas	Evento	6

46.	<b>Cultura</b>	Capacitação de servidores	Servidor	6
47.	<b>Cultura</b>	Apoio a ACIARP para fomento a cultura e turismo	Convênio	1
48.	<b>Cultura</b>	Manutenção de Biblioteca Municipal	Unidade	1
49.	<b>Cultura</b>	Parceria com empresa para incentivo ao Teatro na Praça	Evento	5
50.	<b>Cultura</b>	Roda de Capoeira	Evento	3
51.	<b>Cultura</b>	Exposições fotográficas na Praça	Evento	3
52.	<b>Cultura</b>	Oficinas de Arte oferecidas na Casa do Aprender	Evento	4
53.	<b>Cultura</b>	Registros enviado ao IEPHA-Registro de Tombamento de bem móvel	Unidade	1
54.	<b>Cultura</b>	Registros enviado ao IEPHA-Educ.Patrim.-Cons.Cultura IPAC (Invent.Patrim.artístico e cultural	Unidade	1
55.	<b>Cultura</b>	Incentivo à Cultura Local - Auxílio financeiro a Guardas de Congados de Rio Piracicaba	Convênio	4
56.	<b>Cultura</b>	Incentivo à Cultura Local - Auxílio financeiro a Corporações e Associações	Convênio	4
57.	<b>Cultura</b>	Investimento no Patrimônio Público Inventariado-Manutenção e Reformas	Unidade	1
58.	<b>Cultura</b>	Criação do Centro Cultura e ou Casa de Cultura e Apoio ao Turista	Unidade	1
59.	<b>Desenvolvim.</b>	Contribuição à AMEPI-1-Suporte em maquinário/equipam., assessoria na área de engenharia.	Convênio	1
60.	<b>Desenvolvim.</b>	Contribuição à AMEPI-2-Fortalec.unidade e capac.econ.social, política.	Convênio	1
61.	<b>Desenvolvim.</b>	Contribuição à AMEPI-3-Prest.assist.técnica e apoio em prol do desenv.e da coop.municipalista.	Convênio	1
62.	<b>Desenvolvim.</b>	Contribuição à EMATER - suporte técnico a produtores rurais	Convênio	1
63.	<b>Desenvolvim.</b>	Apoio, incentivo e fomento à produção agrícola	Pessoa	200
64.	<b>Desenvolvim.</b>	Extensão Rural - Melhoria de viveiros para distrib.de hortaliças e árvores frutíferas na área rural	Unidade	2
65.	<b>Desenvolvim.</b>	Extensão Rural-Distribuição de mudas, sementes e adubos.	Pessoa	300
66.	<b>Desenvolvim.</b>	Extensão Rural-Manutenção atividades da EMATER/MG.	Convênio	1
67.	<b>Desenvolvim.</b>	Subvenção social a ACIARP/ADERP /Produção Industrial-Repasse de auxílio financeiro para ACIARP/ADERP p/desenv.municipal	Convênio	2
68.	<b>Educação</b>	Construção de quadra em escolas da rede municipal	Unidade	3
69.	<b>Educação</b>	Construção anexo escola da rede municipal :Murilo Garcia Moreira	Unidade	2
70.	<b>Educação</b>	Aquisição de veículo para transporte de merenda escolar	Unidade	1
71.	<b>Educação</b>	Ampliação do acervo literário das escolas	Título	3.000
72.	<b>Educação</b>	Aquisição de mobiliário para escolas municipais-ensino	Unidade	6
73.	<b>Educação</b>	Aquisição de equipamentos para escolas da rede municipal-salário educação	Unidade	5

74.	<b>Educação</b>	Aquisição de equipamentos para escolas da rede municipal- recurso vinculado	Unidade	5
75.	<b>Educação</b>	Construção de anexo-escola municipal Córrego São Miguel	Unidade	1
76.	<b>Educação</b>	Construção de anexo-Escola municipal Córrego São Miguel-Ensino	Unidade	1
77.	<b>Educação</b>	Instalação de provedor de internet nas escolas da rede municipal não considerado 2014 Ponte nova	Unidade	1
78.	<b>Educação</b>	Aquisição de instrumentos para aulas de música.	Unidade	100
79.	<b>Educação</b>	Manutenção atividades ensino fundamental	Unidade	1
80.	<b>Educação</b>	Manutenção conservação de imóveis escolares	Unidade	5
81.	<b>Educação</b>	Manutenção atividades ensino-salário educação	Unidade	1
82.	<b>Educação</b>	Manutenção atividades educacionais-PDE	Unidade	1
83.	<b>Educação</b>	Manutenção serviços informática com instalação provedor	Unidade	1
84.	<b>Educação</b>	Implantação de escola em tempo integral	Unidade	1
85.	<b>Educação</b>	Confecção de uniformes para alunos das escolas municipais	Unidade	300
86.	<b>Educação</b>	Manutenção da rede física	Unidade	01
87.	<b>Educação</b>	Investimento em transporte escolar	Unidade	2
88.	<b>Educação</b>	Investimento em Formação Continuada inclusive em Projeto de Formação da Cultura Afro-Indígena	Unidade	3
89.	<b>Educação</b>	Capacitação de servidores(funcionários e professores)	Servidor	300
90.	<b>Educação</b>	Aquisição de equipamentos para setor de nutrição/cantinas escolares	Unidade	15
91.	<b>Educação</b>	Manutenção de atividades merenda escolar	Unidade	01
92.	<b>Educação</b>	Construção de unidades Pro infância (creche).	Unidade	2
93.	<b>Educação</b>	Concurso de Redação sobre os aspectos culturais.	Unidade	1
94.	<b>Educação</b>	Convênio com instituições educacionais para contribuições de fomento ao ensino.	Unidade	2
95.	<b>Energia</b>	Eletrificação-Ampliação de rede de iluminação pública urbana e rural em convênio, ou não, com a CEMIG	Ponto	30
96.	<b>Energia</b>	Extensão de rede de iluminação publica		
97.	<b>Energia</b>	Aquisição de equipamentos de iluminação pública	Unidade	150
98.	<b>Energia</b>	Manutenção da iluminação pública	Contrato	1
99.	<b>Energia</b>	Ampliação e aquisição equip. Torre tv e telefonia celular	Unidade	3
100.	<b>Energia</b>	Manutenção atividades radio fusão. Aquisição de equipamentos e material permanente para torre de tv	Unidade	5
101.	<b>Fazenda</b>	Manutenção de consultorias e assessorias tributária, contábil, administrativa e jurídica	Consultoria	3
102.	<b>Fazenda</b>	Ações de atualização e Código Tributário e de Posturas	Unidade	1

103.	<b>Fazenda</b>	Ações de fomento à fiscalização	Unidade	5
104.	<b>Fazenda</b>	Ações de atualização do cadastro econômico e imobiliário municipal	Unidade	1
105.	<b>Gabinete</b>	Manutenção hospedagem - endereço oficial da Prefeitura na internet	Unidade	1
106.	<b>Meio Ambiente</b>	Construção de Esgotamentos sanitários na zona rural	Unidade	20
107.	<b>Meio Ambiente</b>	Construção da Ete em Conceição de Piracicaba e centro	Unidade	2
108.	<b>Meio Ambiente</b>	Manutenção atividades junto ao CODEMA	Entidade	1
109.	<b>Meio Ambiente</b>	Recuperação e Proteção de Nascentes (cercamento de nascentes)	Unidade	50
110.	<b>Meio Ambiente</b>	Manutenção e execução de ações e obras da Defesa Civil	Unidade	3
111.	<b>Meio Ambiente</b>	Recuperação de áreas degradadas	Unidade	2
112.	<b>Meio Ambiente</b>	Implantação de viveiro municipal de mudas	Unidade	2
113.	<b>Meio Ambiente</b>	Praças e jardins-Arborização e embelezamento de praças e jardins	Unidade	1
114.	<b>Meio Ambiente</b>	Educação Ambiental em Escolas Municipais e sociedade civil	Pessoa	14.000
115.	<b>Meio Ambiente</b>	Implantação do canil regional em consórcio	Unidade	1
116.	<b>Meio Ambiente</b>	Promoção da Semana do Meio Ambiente	Dia festivo	5
117.	<b>Meio Ambiente</b>	Promoção de comemoração ao dia da água	Dia festivo	5
118.	<b>Meio Ambiente</b>	Promoção de comemoração ao dia da árvore	Dia festivo	5
119.	<b>Meio Ambiente</b>	Ampliação da Coleta Seletiva	Coletor	60
120.	<b>Meio Ambiente</b>	Divulgação da Coleta Seletiva em rádio, jornais, folhetos e outros meios	Publicidade	1/mês
121.	<b>Meio Ambiente</b>	Criação de unidade de conservação municipal	Unidade	1
122.	<b>Meio Ambiente</b>	Aquisição de veículos para Meio Ambiente	Unidade	1
123.	<b>Meio Ambiente</b>	Estudo técnico do povoamento de Rio Piracicaba com alevinos	Unidade	1
124.	<b>Meio Ambiente</b>	Manutenção da coleta de resíduos de serviços de saúde	ton.	40/mês
125.	<b>Meio Ambiente</b>	Construção da sede da Divisão de Meio Ambiente	Edificação	1
126.	<b>Meio Ambiente</b>	Elaboração de projeto de Matadouro Municipal	Unidade	1
127.	<b>Obras</b>	Manutenção de atividades secretaria de obras	Unidade	1
128.	<b>Obras</b>	Recapeamento asfáltico e pavimentação em bloquete de vias municipais	Km	15
129.	<b>Obras</b>	Pavimentação asfáltica	Km	5
130.	<b>Obras</b>	Calçamento do bairro São Sebastião.	Km	1
131.	<b>Obras</b>	Ampliação do cemitério do Bairro Bicas	Unidade	1
132.	<b>Obras</b>	Aquisição equip. Material permanente para secretaria de obras	Unidade	5
133.	<b>Obras</b>	Aquisição equipamentos para infraestrutura urbana: roçadeiras	Unidade	3

134.	<b>Obras</b>	Aquisição de roçadeiras movida a gasolina	Unidade	2
135.	<b>Obras</b>	Aquisição de roçadeira hidráulica, para acoplar em trator (girico)-manutenção estradas rurais	Unidade	1
136.	<b>Obras</b>	Aquisição de veículos para secretaria de obras	Unidade	2
137.	<b>Obras</b>	Aquisição de imóveis	Unidade	1
138.	<b>Obras</b>	Aquisição de terreno para construção de velório no Distrito Conceição de Piracicaba	Unidade	1
139.	<b>Obras</b>	Aquisição de mata-burros para a zona rural	Unidade	25
140.	<b>Obras</b>	Instalação de mata burros em estradas vicinais	unidade	20
141.	<b>Obras</b>	Construção de tubulões- recurso vinculado	unidade	6
142.	<b>Obras</b>	Pavimentação da rua de acesso a estação ferroviária	M	70
143.	<b>Obras</b>	Aquisição de equipamento agrícola	Unidade	2
144.	<b>Obras</b>	Ampliação de parque de exposição	Unidade	1
145.	<b>Obras</b>	Apoio, incentivo e fomento produção animal /	Unidade	1
146.	<b>Obras</b>	Construção de passeios nas zonas rurais e perímetro urbano	Km	5
147.	<b>Obras</b>	Construção de nova sede do Poder Executivo	Edificação	1
148.	<b>Obras</b>	Reestruturação das encostas e pinguelas. Construção	Unidade	3
149.	<b>Obras</b>	Manutenção de praças	Unidade	6
150.	<b>Obras</b>	Construção e ampliação de prédios	Unidade	3
151.	<b>Obras</b>	Reconstrução de imóvel multiusos- codorna	Unidade	1
152.	<b>Obras</b>	Construção de casas populares	Unidade	50
153.	<b>Obras</b>	Manutenção vias de transporte	Km	300
154.	<b>Obras</b>	Calçamento/ampliação vias e transporte. Urbano e zona rural	M	40000
155.	<b>Obras</b>	Ampliação de calçamento	M	36000
156.	<b>Obras</b>	Ampliação de estradas vicinais	M	24000
157.	<b>Obras</b>	Ampliação de vias de transporte	M	24000
158.	<b>Obras</b>	Serviços de capina e limpeza nas vias públicas urbanas e rurais	Km	250
159.	<b>Obras</b>	Conservação praças e jardins	Unidade	30
160.	<b>Obras</b>	Obras de infraestrutura urbana	Unidade	2
161.	<b>Obras</b>	Manutenção de serviços urbanos	Unidade	1
162.	<b>Obras</b>	Melhorias sanitárias domiciliares	Unidade	15
163.	<b>Obras</b>	Ampliação e Manutenção do sistema de rede de esgoto do Município	Ponto	50

164.	<b>Obras</b>	Manutenção em prédios públicos	Edificação	8
165.	<b>Obras</b>	Manutenção e conservação imóveis e espaços públicos	Unidade	10
166.	<b>Obras</b>	Encascalhamento das estradas vicinais	KM	300
167.	<b>Obras</b>	Poços artesianos e saneamento.	Unidade	15
168.	<b>Obras</b>	Aquisição de equipamentos para poços artesianos	Unidade	10
169.	<b>Obras</b>	Abertura/ampliação de poços artesianos	Unidade	5
170.	<b>Obras</b>	Aquisição de equipamentos para poços artesianos	Unidade	10
171.	<b>Obras</b>	Ampliação e reforma de praças	Unidade	3
172.	<b>Obras</b>	Drenagem e manejo de águas pluviais- convenio com união	Unidade	1
173.	<b>Obras</b>	Saneamento de água- convenio união	Unidade	1
174.	<b>Obras</b>	Ampliação de rede de esgoto	M	300
175.	<b>Obras</b>	Construção de estação de tratamento de esgoto-ETE	Unidade	1
176.	<b>Obras</b>	Manutenção operação ETE	Unidade	4
177.	<b>Obras</b>	Manutenção saneamento básico	Unidade	1
178.	<b>Obras</b>	Implementação do código de obras no município	Unidade	1
179.	<b>Saúde</b>	Assistência Médica e Sanitária-Aquis.equip.e mat.perm.p/assistência médica e ambulatorial	Pessoa	14.100
180.	<b>Saúde</b>	Academias ao ar livre	Unidade	5
181.	<b>Saúde</b>	Contrato de rateio: consórcio Aliança/SAMU Regional	Contrato	1
182.	<b>Saúde</b>	Contrato de prestação de serviços CISMEPI: programa SETS	Contato	1
183.	<b>Saúde</b>	MAC—auxílio para tratamento médico fora do domicílio	Pessoa	60/mês
184.	<b>Saúde</b>	MAC - auxílio para tratamento médico fora do domicílio.	Pessoa	60/mês
185.	<b>Saúde</b>	Vigilância em Saúde –Execução do plano das ações de vigilância em saúde: Controle e erradicação das doenças transmissíveis-Manut.ativid.da Vigilância epidemiológica. Campanhas de combate à dengue, esquistossomose, chagas	Pessoa	14.100
186.	<b>Saúde</b>	Vigilância em Saúde –Execução do plano municipal das ações de vigilância sanitária	Plano	1
187.	<b>Saúde</b>	Contrato de rateio e prestação de serviço c/CISMEPI	Contrato	01
188.	<b>Saúde</b>	MAC—convênio para subsidiar plantões médicos do hospital Júlia Kubistchek	Contrato	1
189.	<b>Saúde</b>	MAC—convênio para subsidiar folha de pagamento de funcionários do hospital Júlia Kubistchek	Contrato	1
190.	<b>Saúde</b>	MAC—convênio para subsidiar compra de medicamentos e materiais para o hospital Júlia Kubistchek	Contrato	1
191.	<b>Saúde</b>	MAC—convênio para custear exame de RX e aplicação de vacina imunoglobulina do hospital Júlia Kubistchek	Contrato	1

192.	<b>Saúde</b>	MAC—Convênio de repasse para manutenção do Planfac	Contrato	1
193.	<b>Saúde</b>	Atenção Básica—Contrato com o hospital local para realização de exames laboratoriais	Exame	500/mês
194.	<b>Saúde</b>	MAC—consultas médicas especializadas-consultas, exames e transporte/TFD	Consulta	800/mês
195.	<b>Saúde</b>	Auxílio no fornecimento de oxigênio terapia domiciliar	Pessoa	50/mês
196.	<b>Saúde</b>	Reforma do Centro de Saúde	Edificação	1
197.	<b>Saúde</b>	Manutenção no fornecimento de medicamentos através da Farmácia de Minas	Pessoa	500/mês
198.	<b>Saúde</b>	MAC—Prestação de serviços tratamentos endodônticos	Pessoa	100/mês
199.	<b>Saúde</b>	Ampliação da ESF—Equipe da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	População	50%
200.	<b>Saúde</b>	Ampliar e manter o Programa Mais Médicos	Profissional	04
201.	<b>Saúde</b>	Capacitar profissionais	Profissional	200
202.	<b>Saúde</b>	Equipar e manter UBS tipo II Louis Ensich	Unidade	1
203.	<b>Saúde</b>	Construção da UBS tipo I Chacrinha	Edificação	1
204.	<b>Saúde</b>	Equipar e manter UBS tipo I Chacrinha	Unidade	1
205.	<b>Saúde</b>	Construção da UBS tipo I Brumadinho	Edificação	1
206.	<b>Saúde</b>	Equipar e manter UBS tipo I Brumadinho	Unidade	1
207.	<b>Saúde</b>	Ampliação de saúde bucal/UBS Louis Ensich	Unidade	1
208.	<b>Saúde</b>	Ampliação de saúde bucal/UBS Chacrinha	Unidade	1
209.	<b>Saúde</b>	Ampliação de saúde bucal/UBS Brumadinho	Unidade	1
210.	<b>Saúde</b>	Construção da UBS tipo I Padre Pinto	Edificação	1
211.	<b>Saúde</b>	Prestação de serviços de dedetização e desratização	Frequência	2/ano
212.	<b>Saúde</b>	Manutenção de veículos (peças, serviços mecânicos e abastecimento)	Veículo	20
213.	<b>Saúde</b>	Manutenção de vale transporte intermunicipal para usuários	Vale	12000/ano
214.	<b>Saúde</b>	Manutenção de lanche e almoço para profissionais em capacitação, evento e campanhas de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde	Unidade	500/ano
215.	<b>Saúde</b>	Manutenção de serviços administrativos	Serviço	25/ano
216.	<b>Saúde</b>	Manutenção do Sistema de informação	Contrato	1
217.	<b>Saúde</b>	Aquisição de veículos	Veículo	10
218.	<b>Esportes</b>	Participação na Copa Estrada Real de Futebol Amador	Pessoa	1.000
219.	<b>Esportes</b>	Campeonato de Futebol Adulto	Pessoa	500
220.	<b>Esportes</b>	Jogos Escolares Minas Gerais 2015	Pessoa	250
221.	<b>Esportes</b>	Realização da Corrida Rústica PIRAMON	Pessoa	500

222.	<b>Esportes</b>	Campeonato de Futebol Sub 17	Pessoa	400
223.	<b>Esportes</b>	Torneio de Xadrez de Rio Piracicaba	Pessoa	300
224.	<b>Esportes</b>	Torneio de Futsal interbairros	Pessoa	250
225.	<b>Esportes</b>	Realização da Corrida Rústica São Miguel	Pessoa	500
226.	<b>Esportes</b>	Realização do JERP - Jogos Escolares de Rio Piracicaba	Pessoa	600
227.	<b>Esportes</b>	Reforma e manutenção dos espaços esportivos	Edificação	4
228.	<b>Esportes</b>	Manutenção de Escolinhas de Esporte (Futebol, Voleibol e Handebol) em parceria com CRAS	Pessoa	300
229.	<b>Esportes</b>	Passeio Ciclístico	Pessoa	100
230.	<b>Esportes</b>	Participação no ENAF	Pessoa	10
231.	<b>Segurança Pública</b>	Celebração de convênios com a Polícia Civil e Militar	Convênio	2
232.	<b>Transporte</b>	Contratação de serviços de transporte quando a oferta municipal for deficitária	Aluno	3.000
233.	<b>Transporte</b>	Manutenção do transporte de alunos do ensino técnico, preparatório para vestibular e superior	Aluno	1.200
234.	<b>Transporte</b>	Transporte de pessoas para participação de eventos culturais, educacionais, esportivos e outros	Pessoa	300/mês

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2011</b>	<b>AV%</b>	<b>REAL 2012</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>		<b>VAL. CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	25.994.912,82	111,29%	30.015.416,78	115,40%	108,57%
1100.00.00	Receita Tributária	1.709.499,61	7,32%	1.407.279,79	82,30%	5,09%
1200.00.00	Receita de Contribuições	477.937,70	2,05%	503.353,05	105,30%	1,82%
1300.00.00	Receita Patrimonial	209.159,03	0,90%	340.044,55	162,50%	1,23%
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	106.254,43	0,45%	105.133,13	98,90%	0,38%
1700.00.00	Transferências Correntes	23.383.644,34	100,11%	27.529.365,94	117,70%	99,58%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	108.427,71	0,46%	130.240,32	120,10%	0,47%
2000.00.00	Receitas de Capital	327.300,00	1,40%	1.237.020,28	377,90%	4,47%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	952.500,00		3,45%
2200.00.00	Alienação de Bens	82.300,00	0,35%	62.300,00	75,60%	0,23%
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	245.000,00	1,05%	222.220,28	90,70%	0,80%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00
9.500.000.000	FUNDEB	-2.967.276,72	-12,69%	3.607.333,77	-121,50%	-13,05%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>23.357.936,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>27.645.103,29</b>		<b>100,00%</b>
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.					
	Perspectiva de crescimento do PIB					
	Inflação/Previsão e meta inflação	5,91%		5,50%		
	Fator Legislação					
	<b>TOTAL DO INDICE PARA AJUSTE DA RECEITA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2011</b>	<b>AV</b>	<b>REAL 2012</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		VAL.CORRENTES		VAL.CORRENTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	19.271.666,32	90,97%	24.790.100,33		77,30%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.012.407,07	51,98%	13.212.839,58		41,20%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	34.131,71		0,11%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.259.259,25	38,99%	11.543.129,04		36,00%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.913.834,01	9,03%	7.278.401,10		22,70%
4.4.00.00.00	Investimentos	1.439.780,72	6,80%	6.946.944,74		21,66%
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00		0,00		0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	474.053,29	2,24%	331.456,36		1,03%
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00		0,00		0,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>21.185.500,33</b>	<b>100%</b>	<b>32.068.5601,43</b>		<b>100,00%</b>
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>2.172.435,77</b>		<b>-4.423.398,14</b>		

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Previsão de Receitas em 2012	60.700.000,00
Realização de Receitas em 2012	30.287.035,11
Eficácia do Planejamento	49,80%
Previsão de Despesas em 2012	60.700.000,00
Realização de Despesas em 2012	27.176.733,31
Eficácia do Planejamento	44,70%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2011 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AV%</b>	<b>REAL 2012 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	24.458.873,42	111,29%	28.063.484,21	114,70%	108,57%
1100.00.00	Receita Tributária	1.608.485,28	7,32%	1.315.762,98	81,80%	5,09%
1200.00.00	Receita de Contribuições	449.686,95	2,05%	470.619,50	104,60	1,82%
1300.00.00	Receita Patrimonial	196.799,82	0,90%	317.931,11	161,50%	1,23%
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00
1500.00.00	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00
1600.00.00	Receita de Serviços	99.975,86	0,45%	98.296,22	98,30%	0,38%
1700.00.00	Transferências Correntes	22.001.904,80	100,11%	25.739.103,74	116,90%	99,58%
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	102.020,72	0,46%	121.770,66	119,30%	0,47%
2000.00.00	Receitas de Capital	307.959,84	1,40%	1.156.575,61	375,50%	4,47%
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	890.557,97		3,45%
2200.00.00	Alienação de Bens	77.436,89	0,35%	58.248,57	75,20	0,23%
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00
2400.00.00	Transferências de Capital	230.522,95	1,05	207.769,07	90,10%	0,80%
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00
9.500.000.000	FUNDEB	-2.789.117,61	-12,69%	-3.372.745,25	120,90%	-13,05%
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>21.977.715,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.847.314,58</b>		<b>100,00%</b>
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2011</b>	<b>AV</b>	<b>REAL 2012</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		VAL.CONSTANTES		VAL.CORRENTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.132.903,56	90,97%	24.790.100,33	136,71%	77,30%
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	10.361.683,94	51,98%	13.212.839,58	127,50%	41,20%
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	34.131,71		0,11%
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.771.219,62	38,99%	11.543.129,04	148,50%	36,00%
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.800.745,56	9,03%	7.278.401,10	404,10%	22,70%
4.4.00.00.00	Investimentos	1.345.704,08	6,80%	6.946.944,74	516,20%	21,66%
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00		0,00		0,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	446.041,48	2,24%	331.456,36	134,50%	1,03%
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00		0,00		0,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>19.933.649,12</b>	<b>100%</b>	<b>32.068.501,43</b>	<b>160,80%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>2.844.066,54</b>		<b>-4.423.398,14</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CORRENTES</b>	<b>AV</b>	<b>VALORES CORRENTES</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
ATIVO	17.320.711,17	100,00%	18.382.913,79	106,10%	100,00%
Ativo Circulante	3.733.131,20	21,55%	1.071.300,97	28,60%	5,83%
Disponível	3.723.354,74	21,50%	1.032.979,81	27,70%	5,62%
Devedores Diversos e Almojarifado	9.776,46	0,06%	38.321,16	39,19%	0,21%
Ativo não Circulante	13.587.579,97	78,45%	17.311.612,82	127,40%	94,17%
Dívida Ativa e Ações	527.534,12	3,05%	540.773,16	102,50%	2,94%
Ativo Permanente	13.060.042,85	75,40%	16.770.839,66	128,40%	91,23%
Passivo Real e Descoberto		0,00	0,00		0,00
PASSIVO	17.320.711,17	100,00%	18.382.913,79	106,10%	100,00%
Passivo Circulante	418.654,41	2,42%	2.190.037,98	523,10%	11,91%
Restos a pagar	418.654,41	2,42%	2.089.698,53	499,10%	11,37%
Depósitos e Consignações	0,00	0,00	100.339,45		0,55%
Outros	0,00	0,00	0,00		0,00
Passivo Não Circulante	2.261.053,53	13,05%	2.882.097,17	127,40%	15,68%
Dívida Fundada Interna	2.261.053,53	13,05%	2.882.097,17	127,40%	15,68%
Outros	0,00	0,00	0,00		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.641.003,23	84,53%	13.310.778,64	90,90%	72,41%
Ativo Real Líquido	14.641.003,23	84,53%	13.310.778,64	90,90%	72,41%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	REAL 2011	AV	REAL 2012	AH	AV
	Val. Correntes		Val. Correntes		
Receitas Correntes	25.994.912,82	112,64%	30.015.416,78	115,40%	113,99%
(+) Receitas de Capital	327.300,00	1,42%	1.237.020,28	377,90%	4,70%
(-) Operações de crédito	0,00	0,00	952.500,00		3,62%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	198.727,97	0,86%	299.765,91	150,80%	1,14%
(-) Alienações de Bens	82.300,00	0,36%	62.300,00	75,60%	0,24%
(-) FUNDEB	2.964.276,72	12,85%	3.607.333,77	121,60%	13,70%
(=) Receitas Fiscais	23.076.908,13	100,00%	26.330.537,38	114,00%	100,00%
Despesas Correntes Liquidadas	19.207.505,25	94,60%	24.658.445,07	128,30%	81,37%
(+) Despesas de Capital Liquidadas	1.570.717,60	7,74%	6.009.587,52	382,60%	19,83%
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	34.131,71		0,11%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	474.053,29	2,33%	331.456,36	69,90%	1,09%
(=) Despesas Fiscais	20.304.169,56	0,00	30.302.444,52	149,20%	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>2.772.738,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3.971.907,14</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	REAL 2011	AV	REAL 2012	AH	AV
	Val. Constantes		Val. Constantes		
Receitas Correntes	24.458.873,42	112,64%	28.063.484,21	114,70%	113,99%
(+) Receitas de Capital	307.959,84	1,42%	1.156.575,61	375,50%	4,70%
(-) Operações de crédito	0,00	0,00	890.557,97		3,62%
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	186.985,13	0,86%	280.271,83	150,00%	1,14%
(-) Alienações de Bens	77.436,89	0,36%	58.248,57	75,20%	0,24%
(-) FUNDEB	2.789.117,61	12,85%	3.372.745,25	120,90%	13,70%
(=) Receitas Fiscais	21.713.293,63	100,00%	24.618.236,20	106,10%	100,00%
Despesas Correntes Liquidadas	18.072.533,76	94,60%	23.054.881,73	127,50%	81,37%
(+) Despesas de Capital Liquidadas	1.477.903,90	7,74%	5.618.778,03	380,10%	19,83%
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	31.912,09		0,11%
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	446.041,48	2,33%	309.901,42	69,40%	1,09%
(=) Despesas Fiscais	19.104.396,18	100,00%	28.331.846,25	14,83%	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>2.608.897,45</b>		<b>-3.713.610,05</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	REAL 2011 VALORES CORRENTES	AV	REAL2012 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	2.261.053,53	-154,72%	2.886.140,52	114,70%	45,60%
(-) Disponibilidade de Caixa	3.723.354,74	-254,78%	1.032.979,81	41,05%	27,70%
(-)Demais ativos financeiros	9.776,46	-0,67%%	13.760,01	0,55%	140,70%
(+) restos a pagar processados	10.671,00	-0,73%	676.812,24	26,90%	632,25%
(=) Dívida Consolidada Líquida	1.461.406,67	100,00%	2.516.212,94	100,00%	172,10%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	2.834.329,23		3.977.619,61		

	REAL 2011 VALORES CONSTANTES	AV	REAL2012 VALORES CONSTANTES	AV	AH
Dívida Consolidada	2.127.447,88	-154,72%	2.698.451,92	114,70%	126,80%
(-) Disponibilidade de Caixa	3.503.341,71	-254,78%	965.804,10	41,05%	27,50%
(-)Demais ativos financeiros	9.198,77	-0,67%	12.865,18	0,55%	139,80%
(+) restos a pagar processados	10.040,45	-0,73%	632.798,46	26,90%	630,24%
(=) Dívida Consolidada Líquida	-1.375.052,15	100,00%	2.352.581,10	100,00%	171,00%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-2.666.848,72		3.718.951,03		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO**

	VALORES CORRENTES		VALORES CONSTANTES		
Aumento Permanente da Receita					
(-) Transferênciado FUNDEB					
(-) Transferência do PASEP					
(-)Aplicação na Saúde					
(-) Aplicação na Educação					
(+) Margem Bruta	0,00		0,00		
REVISÃO GERAL ANUAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO**

	VALORES CORRENTES		VALORES CONSTANTES		
Aumento Permanente da Receita					
(-) Transferênciado FUNDEB					
(-) Transferência do PASEP					
(-)Aplicação na Saúde					
(-) Aplicação na Educação					
(+) Margem Bruta	0,00		0,00		
REVISÃO GERAL ANUAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2011		VALORES CORRENTES 2012		
Receita com Alienação de Ativos	82.300,00				
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00				
(=) Total de Ingressos	82.300,00				
(-)Despesas de Capital Realizadas	82.300,00				
(=) Saldo das Operações	0				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	VALORES CORRENTES		VALORES CORRENTES		
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções					
2 –Renúncia de ITBI					
3 –Renúncia de ISSQN					
4 –Renúncia de Taxas					
5 –Renuncia de Dívida Ativa					
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos					
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa					
TOTAL RENUNCIADO					
Medidas de Compensação					
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita					
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita					
TOTAL COMPENSADO					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2011		VALORES CORRENTES 2012		
Passivos Contingentes					
1 –Sentenças Judiciais					
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>					
Providências, caso as contingências se concretizem					
1 – Utilização da Reserva de Contingência na proporção de 0,25% da Receita Corrente Líquida					
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2013</b>	<b>AV</b>	<b>PREV 2014</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>		<b>VAL. CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	23.601.000,00		35.612.906,00		
1100.00.00	Receita Tributária	1.698.700,00		1.806.000,00		
1200.00.00	Receita de Contribuições	550.000,00		220.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial	239.300,00		273.000,00		
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00				
1500.00.00	Receita Industrial	0,00				
1600.00.00	Receita de Serviços	103.300,00		120.000,00		
1700.00.00	Transferências Correntes	24.203.600,00		32.805.406,00		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	133.100,00		388.500,00		
2000.00.00	Receitas de Capital	2.652.000,00		6.439.094,00		
2100.00.00	Operações de Crédito	332.000,00		2.000.000,00		
2200.00.00	Alienação de Bens	90.000,00		58.000,00		
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00				
2400.00.00	Transferências de Capital	2.230.000,00		4.381.094,00		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00				
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00				
9.500.000.000	FUNDEB	-3.617.000,00		-4.052.000,00		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.900.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.					
	Perspectiva de crescimento do PIB					
	Inflação/Previsão e meta inflação	5,70%		5,70%		
	Fator Legislação					
	<b>TOTAL DO INDICE PARA AJUSTE DA RECEITA</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2013</b>	<b>AV</b>	<b>PREV 2014</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		VAL.CORRENTES		VAL.CORRENTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.212.080,00		26.605.674,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.143.300,00		13.291.174,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	80.100,00		120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.988.680,00		13.194.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.619.800,00		11.306.294,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	5.019.700,00		10.606.294,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00				
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	600.100,00		700.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	68.120,00		88.032,00		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>29.900.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2013 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AV%</b>	<b>REAL 2014 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	23.601.000,00		35.612.906,00		
1100.00.00	Receita Tributária	1.698.700,00		1.806.000,00		
1200.00.00	Receita de Contribuições	550.000,00		220.000,00		
1300.00.00	Receita Patrimonial	239.300,00		273.000,00		
1400.00.00	Receita Agropecuária	0,00				
1500.00.00	Receita Industrial	0,00				
1600.00.00	Receita de Serviços	103.300,00		120.000,00		
1700.00.00	Transferências Correntes	24.203.600,00		32.805.406,00		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	133.100,00		388.500,00		
2000.00.00	Receitas de Capital	2.652.000,00		6.439.094,00		
2100.00.00	Operações de Crédito	332.000,00		2.000.000,00		
2200.00.00	Alienação de Bens	90.000,00		58.000,00		
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00				
2400.00.00	Transferências de Capital	2.230.000,00		4.381.094,00		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00				
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00				
9.500.000.000	FUNDEB	-3.617.000,00		-4.052.000,00		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.900.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>	
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.					
				5,70%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2013</b>	<b>AV</b>	<b>REAL 2014</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		VAL.CONSTANTES		VAL.CONSTANTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.212.080,00		26.605.674,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	12.143.300,00		13.291.174,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	80.100,00		120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.988.680,00		13.194.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.619.800,00		11.306.294,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	5.019.700,00		10.606.294,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00				
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	600.100,00		700.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	68.120,00		88.032,00		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	29.900.000,00	100,00%	38.000.000,00	<b>100,00%</b>	
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>Real 2013 VALORES CORRENTES</b>	<b>AV</b>	<b>PREVISÃO 2014 VALORES CORRENTES</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
<b>ATIVO</b>	20.445.254,42		53.315.347,63		
Ativo Circulante	3.100.701,51		1.071.300,97		
Disponível	2.492.477,40		1.032.979,81		
Devedores Diversos e Almoxarifado	0,00		38.321,16		
Ativo não Circulante	17.952.777,02		52.244.046,66		
Dívida Ativa e Ações	608.224,11		568.249,86		
Ativo Permanente	17.344.552,91		51.675.796,80		
Passivo Real e Descoberto	0,00				
<b>PASSIVO</b>	20.445.254,42		53.315.347,63		
Passivo Circulante	202.841,51		100.339,45		
Restos a pagar	99.303,63		0,00		
Depósitos e Consignações	103.537,88		100.339,45		
Outros	0,00		0,00		
Passivo Não Circulante	2.597.669,02		1.827.936,38		
Dívida Fundada Interna	2.597.669,02		1.827.936,38		
Outros	0,00		0,00		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	20.445.254,42	100,00%	51.387.071,80	100,00%	
Ativo Real Líquido	20.445.254,42	100,00%	51.387.071,80	100,00%	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	REAL 2013	AV	PREVISÃO 2014	AH	AV
	Val. Correntes		Val. Correntes		
Receitas Correntes	35.536.179,09		35.612.906,00		
(+) Receitas de Capital	706.240,16		6.439.094,00		
(-) Operações de crédito	0,00		0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00		
(-) Alienações de Bens	19.555,00		58.000,00		
(-) FUNDEB	4.207.745,58		4.052.000,00		
(=) Receitas Fiscais	32.034.673,67		38.000.000,00		
Despesas Correntes Liquidadas	30.618.760,81		26.605.674,00		
(+) Despesas de Capital Liquidadas	1.414.517,17		11.306.294,00		
(+) Despesas Intra Orçamentárias	0,00				
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00				
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	719.725,61		700.000,00		
(-) Despesas Intra Orçamentárias	1.395,69		88.032,00		
(=) Despesas Fiscais	32.034.673,67	100,00%	38.000.000,00	100,00%	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	REAL 2013	AV	PREVISÃO 2014	AH	AV
	Val. Constantes		Val. Constantes		
Receitas Correntes	35.536.179,09		35.612.906,00		
(+) Receitas de Capital	706.240,16		6.439.094,00		
(-) Operações de crédito	0,00		0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00		
(-) Alienações de Bens	19.555,00		58.000,00		
(-) FUNDEB	4.207.745,58		4.052.000,00		
(=) Receitas Fiscais	32.034.673,67		38.000.000,00		
Despesas Correntes Liquidadas	30.618.760,81		26.605.674,00		
(+) Despesas de Capital Liquidadas	1.414.517,17		11.306.294,00		
(+) Despesas Intra Orçamentárias	0,00				
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00				
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	719.725,61		700.000,00		
(-) Despesas Intra Orçamentárias	1.395,69		88.032,00		
(=) Despesas Fiscais	32.034.673,67	100,00%	38.000.000,00	100,00%	100,00%
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	REAL 2013 VALORES CORRENTES	AV	PREVISÃO2014 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	2.614.275,74		1.827.936,38		
(-) Disponibilidade de Caixa	2.492.477,40		1.032.979,81		
(-)Demais ativos financeiros	37.825,75		38.321,16		
(+) restos a pagar processados	14.292,45		0,00		
(=) Dívida Consolidada Líquida	98.265,04		756.635,41		
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-2.417.947,90		658.370,37		

	REAL 2013 VALORES CONSTANTES	AV	REAL2014 VALORES CONSTANTES	AV	AH
Dívida Consolidada	2.470.490,57		1.727.399,88		
(-) Disponibilidade de Caixa	2.355.391,15		976.165,92		
(-)Demais ativos financeiros	35.745,33		36.213,50		
(+) restos a pagar processados	13.506,37		0,00		
(=) Dívida Consolidada Líquida	92.860,47		715.020,46		
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-2.259.720,63		622.259,90		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO**

	VALORES CORRENTES		VALORES CORRENTES	AV	
Aumento Permanente da Receita			6.954.778,52	120,39%	
(-) Transferênciado FUNDEB			0,00	0,00	
(-) Transferência do PASEP			69.547,79	1,20%	
(-) Aplicação na Saúde			415.669,14	7,20%	
(-) Aplicação na Educação			692.781,90	11,99%	
(+) Margem Bruta	0,00		5.776.779,79	100,00%	
REVISÃO GERAL ANUAL			10,00%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2013		VALORES CORRENTES 2014 - Previsão		
Receita com Alienação de Ativos	19.555,00		58.000,00		
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		
(=) Total de Ingressos	19.555,00		58.000,00		
(-) Despesas de Capital Realizadas	19.555,00		58.000,00		
(=) Saldo das Operações	0		0,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	VALORES CORRENTES		VALORES CORRENTES		
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções					
2 –Renúncia de ITBI					
3 –Renúncia de ISSQN					
4 –Renúncia de Taxas					
5 –Renuncia de Dívida Ativa					
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos					
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa					
TOTAL RENUNCIADO					
Medidas de Compensação					
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita					
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita					
TOTAL COMPENSADO					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2013		VALORES CORRENTES 2014		
Passivos Contingentes					
1 – Sentenças Judiciais					
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>					
Providências, caso as contingências se concretizem	1.395,69		88.032,00		
1 – Utilização da Reserva de Contingência na proporção de 0,25% da Receita Corrente Líquida					
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV%</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>		<b>VAL. CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	42.111.448,38		45.072.371,69		
1100.00.00	Receita Tributária	3.083.609,04		3.453.842,12		
1200.00.00	Receita de Contribuições	636.383,46		712.749,47		
1300.00.00	Receita Patrimonial	551.134,26		617.270,37		
1400.00.00	Receita Agropecuária	1.824,55		2.043,49		
1500.00.00	Receita Industrial	2.432,73		2.724,65		
1600.00.00	Receita de Serviços	133.435,07		149.447,27		
1700.00.00	Transferências Correntes	37.405.958,25		41.894.673,24		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	296.671,04		332.271,56		
2000.00.00	Receitas de Capital	2.290.202,34		2.565.026,62		
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00		0,00		
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00		0,00		
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00		0,00		
2400.00.00	Transferências de Capital	31.492.196,95		2.565.026,62		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			0,00		
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00		0,00		
9.500.000.00	FUNDEB	-4.568.391,73		-5.116.598,73		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>69.035.253,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.520.799,58</b>		<b>100,00%</b>
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.	341.092.413.320,40		359.852.496.053,02		
	Perspectiva de crescimento do PIB	4,29%		5,50%		
	Inflação/Previsão e meta inflação	5,50%		5,50%		
	Fator Legislação			1,00%		
	<b>TOTAL DO ÍNDICE P/ AJUSTE DA</b>	<b>9,79%</b>		<b>12,00%</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		VAL.CORRENTES		VAL.CORRENTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	42.111.448,38		39.995.772,96		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.263.454,76		18.215.069,33		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	60.939,81		68.252,58		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.787.053,81		21.672.484,05		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	17.449.643,81		2.565.026,62		
4.4.00.00.00	Investimentos	17.449.643,81		2.565.026,62		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	6.081,82		6.844,64		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	608.303,34		681.299,74		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	93.857,64		105.120,56		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>69.035.253,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.520.799,58</b>		
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2015 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AV%</b>	<b>REAL 2016 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	42.111.448,38		45.072.371,69		
1100.00.00	Receita Tributária	3.083.609,04		3.453.842,12		
1200.00.00	Receita de Contribuições	636.383,46		712.749,47		
1300.00.00	Receita Patrimonial	551.134,26		617.270,37		
1400.00.00	Receita Agropecuária	1.824,55		2.043,49		
1500.00.00	Receita Industrial	2.432,73		2.724,65		
1600.00.00	Receita de Serviços	133.435,07		149.447,27		
1700.00.00	Transferências Correntes	37.405.958,25		41.894.673,24		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	296.671,04		332.271,56		
2000.00.00	Receitas de Capital	2.290.202,34		2.565.026,62		
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00		0,00		
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00		0,00		
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00		0,00		
2400.00.00	Transferências de Capital	31.492.196,95		2.565.026,62		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital			0,00		
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00		0,00		
9.500.000.000	FUNDEB	-4.568.391,73		-5.116.598,73		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>69.035.253,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>42.520.799,58</b>		
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PREVISÃO 2015</b>	<b>AV</b>	<b>PREVISÃO 2016</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
		VAL.CONSTANTES		VAL.CONSTANTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	42.111.448,38		39.995.772,96		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	16.263.454,76		18.215.069,33		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	60.939,81		68.252,58		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	25.787.053,81		21.672.484,05		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	17.449.643,81		2.565.026,62		
4.4.00.00.00	Investimentos	17.449.643,81		2.565.026,62		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	6.081,82		6.844,64		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	608.303,34		681.299,74		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	93.857,64		105.120,56		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	69.035.253,60	<b>100,00%</b>	42.520.799,58		
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CORRENTES</b>	<b>AV</b>	<b>VALORES CORRENTES</b>	<b>AH</b>	<b>AV</b>
ATIVO	35.471.505,96	100,00%	58.045.050,11	130,72%	100,00%
Ativo Circulante	1.071.300,97	1,45%	1.071.300,97	100,00%	1,12%
Disponível	1.032.979,81	1,40%	1.032.979,81	100,00%	1,08%
Devedores Diversos e Almojarifado	38.321,16		38.321,16	100,00%	0,04%
Ativo não Circulante	34.400.204,99	98,54%	56.973.749,14	131,18%	98,88%
Dívida Ativa e Ações	582.507,39	0,08%	597.122,65	102,51%	0,62%
Ativo Permanente	33.817.697,60	97,74%	56.376.626,49	131,41%	98,26%
Passivo Real e Descoberto	0,00		0,00		0,00
PASSIVO	35.471.505,96	100,00	58.045.050,11	130,72%	100,00%
Passivo Circulante	100.339,45	0,01%	100.339,45	100,00%	0,10%
Restos a pagar	0,00		0,00		
Depósitos e Consignações	100.339,45	0,01%	100.339,45	100,00%	0,10%
Outros	0,00		0,00		
Passivo Não Circulante	1.219.633,04	1,66%	538.333,30	44,14%	0,56%
Dívida Fundada Interna	1.219.633,04	1,66%	538.333,30	44,14%	0,56%
Outros					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	34.151.533,47	98,20%	57.406.377,36	132,23%	99,34%
Ativo Real Líquido	34.151.533,47	98,20%	57.406.377,36	132,23%	99,34%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	PREVISÃO 2015	AV	PREVISÃO 2016	AH	AV
	Val. Correntes		Val. Correntes		
Receitas Correntes	42.111.448,38		45.072.371,69		
(+) Receitas de Capital	2.290.202,34		2.565.026,62		
(-) Operações de crédito	0,00		0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		
(-) Alienações de Bens	0,00		0,00		
(-) FUNDEB	4.568.391,73		5.116.598,73		
(=) Receitas Fiscais	39.833.258,99		44.613.250,07		
Despesas Correntes Liquidadas	32.841.214,59		36.782.160,34		
(+) Despesas de Capital Liquidadas	6.898.186,75		7.725.969,16		
(+) Despesas Intra-Orçamentárias	93.857,64		105.120,55		
(-) Juros e Encargos da Dívida	60.939,81		68.252,59		
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	608.303,34		681.299,74		
(-) Despesas Intra-Orçamentárias	63.744,32		71.393,69		
(=) Despesas Fiscais	39.100.271,51	100,00%	43.792.304,09	100,00%	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	PREVISÃO 2015	AV	PREVISÃO 2016	AH	AV
	Val. Constantes		Val. Constantes		
Receitas Correntes	42.111.448,38		45.072.371,69		
(+) Receitas de Capital	31.492.196,95		2.565.026,62		
(-) Operações de crédito	0,00		0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		0,00		
(-) Alienações de Bens	0,00		0,00		
(-) FUNDEB	4.568.391,73		5.116.598,73		
(=) Receitas Fiscais	69.035.253,60		42.520.799,58		
Despesas Correntes Liquidadas	42.111.448,38		45.072.371,69		
(+) Despesas de Capital Liquidadas	31.492.196,95		2.565.026,62		
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00		0,00		
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	608.303,34		681.299,74		
(=) Despesas Fiscais	69.035.253,60	100,00%	42.520.799,58		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	PREVISÃO2015 VALORES CORRENTES	AV	PREVISÃO2016 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	1.219.633,04		538.333,30		
(-) Disponibilidade de Caixa	1.032.979,81		1.032.979,81		
(-)Demais ativos financeiros	38.321,16		38.321,16		
(+) restos a pagar processados	0,00		0,00		
(=) Dívida Consolidada Líquida	148.332,07		-532.967,67		
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-608.303,34		-681.299,74		

	REAL 2015 VALORES CONSTANTES	AV	REAL2016 VALORES CONSTANTES	AV	AH
Dívida Consolidada	1.152.553,22		508.724,97		
(-) Disponibilidade de Caixa	976.165,92		976.165,92		
(-)Demais ativos financeiros	36.213,50		36.213,50		
(+) restos a pagar processados	0,00		0,00		
(=) Dívida Consolidada Líquida	140.173,80		-503.654,45		
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-574.846,66		-643.825,25		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO**

	VALORES CORRENTES	AV	VALORES CONSTANTES		AV
Aumento Permanente da Receita	6.991.093,55		9.408.198,09		
(-) Transferênciado FUNDEB	0,00		0,00		
(-) Transferência do PASEP	69.910,94		94.0891,98		
(-)Aplicação na Saúde	417.839,60		562.303,69		
(-) Aplicação na Educação	696.399,33		937.172,81		
(+) Margem Bruta	5.806.943,69		7.814.639,60		
REVISÃO GERAL ANUAL	11,00%		12,00%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2015		VALORES CORRENTES 2016		
Receita com Alienação de Ativos					
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira					
(=) Total de Ingressos					
(-) Despesas de Capital Realizadas					
(=) Saldo das Operações					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS  
COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	VALORES CORRENTES		VALORES CORRENTES		
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções	54.895,00		61.482,40		
2 – Renúncia de ITBI	0,00		0,00		
3 – Renúncia de ISSQN	0,00		0,00		
4 – Renúncia de Taxas	0,00		0,00		
5 – Renúncia de Dívida Ativa	0,00		0,00		
6 – Renúncia de Juros e Multas dos Tributos	0,00		0,00		
7 – Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa	21.958,00		24.592,96		
TOTAL RENUNCIADO	0,00		86.075,36		
Medidas de Compensação					
1 – Inclusão da redução na estimativa da Receita	54.895,00		61.482,40		
2 – Inclusão da redução na estimativa da Receita	21.958,00		24.592,96		
TOTAL COMPENSADO	76.853,00		86.075,36		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2015		VALORES CORRENTES 2016		
Passivos Contingentes					
1 –Sentenças Judiciais	93.857,44	109,79%	105.120,56		100,00%
TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES	93.857,64	109,79%	105.120,56		100,00%
Providências, caso as contingências se concretizem					
1 – Utilização da Reserva de Contingência na proporção de 0,25% da Receita Corrente Líquida	93.857,64	109,79%	105.120,56		100,00%
TOTAL EM PROVIDÊNCIAS	93.857,64	109,79%	105.120,56		100,00%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		<b>VAL. CORRENTES</b>		
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	39.489.893,16		
1100.00.00	Receita Tributária	3.609.265,01		
1200.00.00	Receita de Contribuições	744.823,20		
1300.00.00	Receita Patrimonial	645.047,57		
1400.00.00	Receita Agropecuária	2.135,45		
1500.00.00	Receita Industrial	2.847,26		
1600.00.00	Receita de Serviços	156.172,40		
1700.00.00	Transferências Correntes	33.982.587,52		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	347.223,78		
2000.00.00	Receitas de Capital	2.680.452,82		
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00		
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00		
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00		
2400.00.00	Transferências de Capital	2.680.452,82		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00		
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00		
9.500.000.000	FUNDEB	5.346.845,67		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>36.823.500,31</b>	<b>100,00%</b>	
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.			
	Perspectiva de crescimento do PIB	4,50%		
	Inflação/Previsão e meta inflação			
	Fator Legislação			
	<b>TOTAL DO INDICE PARA AJUSTE DA RECEITA</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		VAL. CORRENTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	24.973.532,75		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.034.747,45		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	71.323,95		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	15.938.785,30		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.680.452,82		
4.4.00.00.00	Investimentos	2.680.452,82		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	711.958,23		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	189.850,98		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>36.823.500,31</b>	<b>100,00%</b>	
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2017 VAL. CONSTANTES</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
1000.00.00	<b>Receitas Correntes</b>	42.131.404,56		
1100.00.00	Receita Tributária	3.410.557,93		
1200.00.00	Receita de Contribuições	703.857,92		
1300.00.00	Receita Patrimonial	609.569,92		
1400.00.00	Receita Agropecuária	2.017,99		
1500.00.00	Receita Industrial	2.690,66		
1600.00.00	Receita de Serviços	147.582,91		
1700.00.00	Transferências Corretnes	36.927.000,72		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	328.126,47		
2000.00.00	Receitas de Capital	2.247.450,30		
2100.00.00	Operações de Crédito	0,00		
2200.00.00	Alienação de Bens	0,00		
2300.00.00	Amortização de empréstimos	0,00		
2400.00.00	Transferências de Capital	2.247.450,31		
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00		
7000.00.00	Receitas Intraorçamentárias	0,00		
9.500.000.000	FUNDEB	5.052.769,16		
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>36.823.500,31</b>	<b>100,00%</b>	
	Valor projetado do PIB do Estado de M. G.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA  
LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>REAL 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
		VAL.CONSTANTES		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.953.511,54		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	19.034.747,45		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	71.323,95		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	9.847.440,14		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.354.561,38		
4.4.00.00.00	Investimentos	7.354.561,38		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	7.118,15		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	711.958,23		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência	109.850,98		
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>36.823.500,31</b>	<b>100,00%</b>	
	<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<b>VALORES CORRENTES 2017</b>	<b>AV</b>	<b>AH</b>
<b>ATIVO</b>	30.657.077,25	100,00%	104,50%
Ativo Circulante	1.119.509,51	1,12%	104,50%
Disponível	1.079.463,90	1,08%	104,50%
Devedores Diversos e Almoxarifado	40.045,61	0,04%	104,50%
Ativo não Circulante	29.537.567,85	98,88%	104,50%
Dívida Ativa e Ações	623.993,17	0,62%	104,50%
Ativo Permanente	28.913.574,68	98,26%	104,50%
Passivo Real e Descoberto		0,00	104,50%
<b>PASSIVO</b>	30.657.077,36	100,00%	104,50%
Passivo Circulante	104.854,72	0,10%	104,50%
Restos a pagar	0,00		104,50%
Depósitos e Consignações	104.854,72	0,10%	104,50%
Outros	0,00		104,50%
Passivo Não Circulante	562.558,29	0,56%	104,50%
Dívida Fundada Interna	562.558,29	0,56%	104,50%
Outros	0,00		104,50%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	30.094.164,34	99,34%	104,50%
Ativo Real Líquido	30.094.164,34	99,34%	104,50%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	Previsão 2017	AV	AH
	Val. Correntes		
Receitas Correntes	42.131.404,56		
(+) Receitas de Capital	2.680.452,82		
(-) Operações de crédito	0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		
(-) Alienações de Bens	0,00		
(-) FUNDEB	5.346.845,67		
(=) Receitas Fiscais	36.823.500,31		
Despesas Correntes Liquidadas	28.953.511,54		
(+) Despesas de Capital Liquidadas	19.034.747,45		
(-) Juros e Encargos da Dívida	71.323,95		
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	9.847.440,14		
(=) Despesas Fiscais	7.354.561,38		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>36.823.500,31</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO PRIMÁRIO**

	PREVISÃO 2017	AV	AH
	Val. Constantes		
Receitas Correntes	42.131.404,56		
(+) Receitas de Capital	2.680.452,82		
(-) Operações de crédito	0,00		
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00		
(-) Alienações de Bens	0,00		
(-) FUNDEB	5.346.845,67		
(=) Receitas Fiscais	36.823.500,31		
Despesas Correntes Liquidadas	28.953.511,54		
(+) Despesas de Capital Liquidadas	7.158.030,48		
(-) Juros e Encargos da Dívida	0,00		
(-) Amortização da Dívida Fundada Interna	711.958,29		
(=) Despesas Fiscais	36.823.500,31	100,00%	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO</b>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**RESULTADO NOMINAL**

	REAL 2017 VALORES CORRENTES	AV	AH
Dívida Consolidada	562.558,30	44,14%	104,50%
(-) Disponibilidade de Caixa	1.079.463,90	100,00%	104,50%
(-) Demais ativos financeiros	40.045,61	100,00%	104,50%
(+) restos a pagar processados	0,00	0,00	104,50%
(=) Dívida Consolidada Líquida	-556.951,21	359,31%	104,50%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-711.958,29		104,50%

	REAL 2017 VALORES CONSTANTES	AV	AH
Dívida Consolidada	531.617,59	44,14%	104,50%
(-) Disponibilidade de Caixa	1.020.093,39	100,00%	104,50%
(-) Demais ativos financeiros	37.843,10	100,00%	104,50%
(+) restos a pagar processados	0,00	0,00	104,50%
(=) Dívida Consolidada Líquida	-526.318,90	359,31%	104,50%
(=) Resultado Nominal (Diminuição Dívida)	-672.797,39		104,50%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO**

	VALORES CORRENTES 2017		
Aumento Permanente da Receita	9.831.567,00	120,39%	104,50%
(-) Transferênciado FUNDEB	0,00	0,00	104,50%
(-) Transferência do PASEP	98.315,70	1,20%	104,50%
(-)Aplicação na Saúde	587.607,36	7,20%	104,50%
(-) Aplicação na Educação	9.793.920,59	11,99%	104,50%
(+) Margem Bruta	8.166.298,38	100,00%	104,50%
REVISÃO GERAL ANUAL	4,50%		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

	VALORES CORRENTES 2017	
Receita com Alienação de Ativos		
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira		
(=) Total de Ingressos		
(-) Despesas de Capital Realizadas		
(=) Saldo das Operações		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

	VALORES CORRENTES	
1 – Renúncia do IPTU – Inadimplência e Isenções		
2 –Renúncia de ITBI		
3 –Renúncia de ISSQN		
4 –Renúncia de Taxas		
5 –Renúncia de Dívida Ativa		
6 –Renúncia de Juros e Multas dos Tributos		
7 -Renúncia de Juros e Multas da Dívida Ativa		
TOTAL RENUNCIADO		
Medidas de Compensação		
1 –Inclusão da redução na estimativa da Receita		
2 –Inclusão da redução na estimativa da Receita		
TOTAL COMPENSADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**  
**LDO PARA 2015 – ANEXO DE METAS FISCAIS E OUTROS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

	VALORES CORRENTES 2017	
Passivos Contingentes		
1 –Sentenças Judiciais		
<b>TOTAL EM PASSIVOS CONTINGENTES</b>		
Providências, caso as contingências se concretizem		
1 – Utilização da Reserva de Contingência na proporção de 0,25% da Receita Corrente Líquida		
<b>TOTAL EM PROVIDÊNCIAS</b>		